

## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

## Pedidos de Providência Nº 32/2021

Que o Prefeito Municipal verifique a possibilidade de alterar a legislação para as equipes de saúde bucal e núcleos de apoio a saúde da família.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N°,3 g l2021. Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ALTERAR A LEQISLAÇAO PARA' AS EQUIPES DE SAUDE BUCAL E NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA. JUSTIFICATIVA A alteração na legislação municipal vem de encontro as normatizações do Ministério da Saúde, o que já foi implantado na cidade de Maringá, conforme legislação é criado um incentivo aos profissionais criando metas a serem cumpridas, e em contrapartida será criado um incentivo financeiro aos profissionais, encaminhamos todo o material disponível para subsidiar o estudo. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos cinco dia do mês de fevefñairo de 2.021. x /l , AUTORES: f g , i :l j] 'II "xxxx Fr; I - r «w~i,->S>-:;Í,ÇÍ , - r IQHU O\_ IQÉEQINALDO THENAN ROSINÂWAMQAI o APOIADORES: 09:42:23 Data: 05102/2021 Hora: GINALDO ARIAS alteraÇaO 5a Número: 45 Ano: 2021 TIPO te: RE:ÊÚIÊF 193 verificar campi.: PedProvid. 32 udê bucal

Vereador(a) Autor(a): REGINALDO ARIAS

Vereador(es) Apoiador(es):

**ROSA MARIA DE SOUZA**